

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Intervenção Precoce na Infância é uma resposta única na área da infância, com uma metodologia centrada nas crianças dos 0 aos 6 anos, e respetivas famílias, com alterações nas funções ou estruturas do corpo ou risco de atraso de desenvolvimento.

A Intervenção Precoce na Infância é uma resposta pública que exige a atuação conjunta do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Educação e Saúde, com envolvimento das famílias e da comunidade.

O Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), enquadrado nas políticas de promoção de inclusão social, surge em 2009 com o Decreto-Lei n.º 281/2009, de 26 de setembro, na sequência dos princípios da Convenção das Nações Unidas dos Direitos da Criança e no âmbito do Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade 2006-2009.

A Intervenção Precoce funciona a nível concelhio através das Equipas Locais de Intervenção Precoce (ELI), com uma abordagem multidisciplinar de metodologia transdisciplinar, com uma visão preventiva, que pode ter várias modalidades de intervenção, nomeadamente nos contextos familiares, pré-escolares (creche e jardim de infância) ou noutros locais onde as crianças se encontram.

A Intervenção Precoce tem por base três conceitos fundamentais de prevenção – a primária (evitar que as dificuldades ocorram), a secundária (melhorar as dificuldades das crianças com vista à sua eliminação) e terciária (melhorar e não permitir o agravamento das dificuldades das crianças com patologia já adquirida) levando a que melhorias na pessoa e no meio ambiente proporcionem uma melhoria na sua qualidade de vida.

Atualmente, as ELI enfrentam grandes desafios, porque estão a receber cada vez mais precocemente referenciarções de crianças com atraso de desenvolvimento ou em risco de atraso de desenvolvimento, situação que poderia ser, na verdade, positiva, pelo fato de um dos

principais objetivos das equipas ser a identificação e intervenção o mais precocemente possível, na criança, na família e na comunidade. Contudo, sem o reforço de recursos humanos e orientações que não se limitem a uma gestão de conter custos, as equipas de intervenção precoce encontram-se com dificuldades em garantir o acompanhamento necessário a todos os casos referenciados.

Para este aumento atual de novas referenciações contribuiu também o fato de, nestes últimos anos de Pandemia, muitas crianças não terem permanecido integradas em equipamentos de creche ou pré-escolar, não tendo também beneficiado de acompanhamento regular de saúde infantil nos Centros de Saúde, por isso, com o regresso a uma “normalidade” pós-confinamentos, são muitas as crianças que só agora estão a ser referenciadas às ELI, deixando as equipas com dificuldades acrescidas quanto à capacidade de resposta.

A falta de mais investimento na Intervenção Precoce, mas também a falta de respostas técnicas especializadas em escolas, centros de saúde e hospitais, tem levado a um surgimento cada vez maior de terapias em clínicas e centros de desenvolvimento privados. Este mercado de apoios terapêuticos particulares cresceu sem controlo nos últimos anos, tendo-se normalizado o fato de tantas famílias gastarem centenas de euros por mês numa procura de respostas especializadas para o seu filho com alterações no seu desenvolvimento ou deficiência.

Atualmente, os Acordos de Cooperação com a Segurança Social estão muito aquém das reais necessidades na maioria das ELI, que se encontram cada vez mais assoberbadas, sem capacidade de dar uma resposta à medida das necessidades das crianças e suas famílias.

No dia 6 de janeiro 2022 foi emitido o Despacho n.º 183/2022, no âmbito do Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais, PROCOP, que cria a possibilidade de apresentação de candidaturas para alargamento da cooperação estabelecida entre o Estado e as instituições particulares de solidariedade social para a celebração de novos acordos de cooperação ou de alargamento de acordos vigentes, em que colocava como prioritário o reforço de várias respostas, entre elas as Equipas Locais de Intervenção Precoce na Infância. Passados 9 meses, ainda não foi aberto qualquer concurso.

É urgente um reforço da parte do Ministério da Educação que garanta a colocação de docentes com especialização na área da intervenção precoce, designadamente através da criação de processos de recrutamento específico para a Intervenção Precoce. A estes docentes devem ser garantidas as condições de trabalho adequadas a este trabalho tão específico, na medida em que a intervenção precoce pressupõe um trabalho itinerante que exige várias deslocações diárias em viatura própria a creches, jardins de infância e domicílios, indo ao encontro dos diferentes contextos da criança e da família.

É também urgente garantir um reforço dos técnicos especializados e outros profissionais da área da saúde, por parte do Ministério da Saúde. Atualmente, a colocação de profissionais de saúde nas ELI é muito heterogénea em todo o país, dependendo das Administrações Regionais da Saúde e Agrupamentos de Centros de Saúde, na sua valorização ou não da Intervenção Precoce na Infância, criando grandes diferenças na capacidade de resposta das equipas. Sabendo também da importância da articulação com os Centros de Saúde e Hospitais num verdadeiro trabalho colaborativo, existe grande preocupação com a crescente crise no SNS, que coloca em situação de maior vulnerabilidade as crianças acompanhadas, pois, muitas crianças não conseguem aceder atempadamente a consultas de Pediatria ou mesmo a saúde infantil nos

centros de saúde por falta de médicos de família, não usufruindo muitas vezes do acompanhamento médico específico necessário ou aguardando vários meses por essas mesmas consultas ou exames no sistema de saúde público.

As ELI são fundamentais nas áreas da infância e deficiência, apresentando-se os profissionais que as constituem como agentes de inclusão, conhecendo as respostas da comunidade e apoiando as famílias no exercício dos seus direitos e no acesso a serviços e respostas tendo como base um trabalho colaborativo e de verdadeira participação.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento do aumento exponencial de casos referenciados às Equipas Locais de Intervenção Precoce?
2. Vai o Governo, numa resposta concertada entre os vários ministérios envolvidos, reforçar a capacidade de resposta das Equipas Locais de Intervenção Precoce, designadamente através da contratação de mais profissionais especializados?
3. Vai o Governo criar um grupo específico de recrutamento de professores para a intervenção precoce?
4. Quando é que serão abertos concursos para o alargamento da cooperação estabelecida no âmbito do PROCOP para as Equipas Locais de Intervenção Precoce na Infância?

Palácio de São Bento, 27 de outubro de 2022

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

JOANA MORTÁGUA(BE)

CATARINA MARTINS(BE)